



**SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA DILIGÊNCIA APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021**

Às quinze horas do dia vinte e dois de junho de 2021, realizou-se a sessão pública para julgamento da diligência apresentada ao pregoão em epígrafe, cujo objeto é contratação de Empresa especializada em prestação de serviços administrativos na elaboração de projeto básico destinado a retirada de cláusula suspensiva junto a gerência regional executiva da Caixa Econômica Federal, pertinente ao projeto Rio Jacaré práticas conservacionistas de solo na micro bacia do Ribeirão do Córrego dos Bois no Município de Oliveira/MG – afluente do Rio Jacaré – bacia do Rio Grande – Programa Produtor de Água – Agência Nacional de Águas – termo de convênio nº 906408/2020. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 051/2021, que a estas subscrevem. Foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Igarapé o Ofício 0120/2021 com pedido de informação sobre a real ocupação da Servidora a Sra. Franciane Fátima Queiroz. Em resposta a esse ofício foi constatado que a Licitante é servidora ocupante de cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé e em sequência foi encaminhado o memorando 030/2021 à Assessoria Jurídica, Sr. Márcio Lage de Almeida, a fim de emitir o parecer jurídico tendo conhecimento dos fatos, estudando perfunctória as Leis Orgânicas dos municípios de Oliveira e Igarapé não encontrou nenhuma vedação; o mesmo opinou pela regularidade da habilitação da Licitante vencedora na fase dos lances. Desta forma, a Pregoeira acatou o parecer da Assessoria jurídica, julgando procedente a documentação apresentada na fase de habilitação pela Licitante, declarando vencedora a Microempresa Franciane Fátima Queiroz11512759643. Diante da comunicação do vencedor os licitantes poderão utilizar o direito de **recurso** de 03 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, Após o período de recurso será encaminhado o processo para Adjudicação após as conferências das autenticidades dos documentos e encaminhado à homologação do Diretor do Serviço de Água e esgoto de Oliveira/MG. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Pregoeira:** Sônia Cristina Azevedo

**Equipe de Apoio:** Isabel Cristina Ramos Diniz dos Santos

Cristina da Silva Rocha

Isaías Ferreira Castro